



Denomina “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe na Rodovia BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe na Rodovia BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de abril de 2024 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal